

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Fabio Eduardo Rigon	Cargo: Secretário de Obras
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: 54 3242-8224

1. Objeto da Contratação					
Aquisição de peças para manutenção do Caminhão IVI-2240.					
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.					
Aquisição de peças para manutenção do Caminhão IVI-2240, que se faz necessário para uso nos serviços da secretaria e manutenção de estradas e obras em andamento no município.					
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada					
Item	Descrição	QTD	Unidade		
1	Mangueira	1	UND		
2	Abraçadeira Plástica	5	UND		
3	Jogo de Reparo do Secador de Ar	1	UND		
4	Jogo de Reparo do Secador de Ar	1	UND		
5	Rebites Chapa Intercooler	8	UND		
6	Parafusos	6	UND		
7	Porcas	6	UND		
8	Arruelas	6	UND		
9	Abraçadeira Sem Fim	1	UND		
10	Abraçadeira Plástica	25	UND		
11	Pino Rebite para Reservatório de Água	1	UND		
12	Aditivo Concentrado para Água do Radiador	5	UND		
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.					
Item	Descrição	QTD	UND	Unitário	Total
1	Mangueira	1	UND	R\$118,00	R\$118,00
2	Abraçadeira Plástica	5	UND	R\$4,00	R\$20,00
3	Jogo de Reparo do Secador de Ar	1	UND	R\$359,00	R\$359,00
4	Jogo de Reparo do Secador de Ar	1	UND	R\$191,00	R\$191,00
5	Rebites Chapa Intercooler	8	UND	R\$16,00	R\$128,00
6	Parafusos	6	UND	R\$6,50	R\$39,00
7	Porcas	6	UND	R\$1,50	R\$9,00
8	Arruelas	6	UND	R\$1,00	R\$6,00
9	Abraçadeira Sem Fim	1	UND	R\$24,00	R\$24,00
10	Abraçadeira Plástica	25	UND	R\$6,00	R\$150,00
11	Pino Rebite para Reservatório	1	UND	R\$29,00	R\$29,00

	de Água				
12	Aditivo Concentrado para Água do Radiador	5		R\$44,00	R\$220,00
5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:					
O material deve ser entregue na garagem municipal BR 470-KM 150- Nova parta/RS					
Nome: Fabio Eduardo Rigon					
Cargo: Secretário de Obras					
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.					
Nova Prata- RS – 07 de março de 2024					
Fabio Eduardo Rigon					